



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

01 de julho de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 127/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, V<sup>1</sup>, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

CONSIDERANDO – O pedido de exoneração formulado por JOAQUIM SANTANA DA SILVA.

### RESOLVE

EXONERAR a pedido o(a) Sr(a) JOAQUIM SANTANA DA SILVA do cargo de provimento efetivo de Professor dos anos iniciais, símbolo GOM-PESI, com as atribuições inerentes ao cargo, com lotação no(a) EMEIF ANTONIO BARROS DA SILVA, órgão integrante da Secretaria de Secretaria de educação do Município, servindo-lhe de comprovação da respectiva exoneração do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 01 de julho de 2021.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> Lei Orgânica do Município

Art. 20 - Compete ao Prefeito Municipal:

V - **prover os cargos públicos** e praticar todos os atos inerentes aos servidores municipais